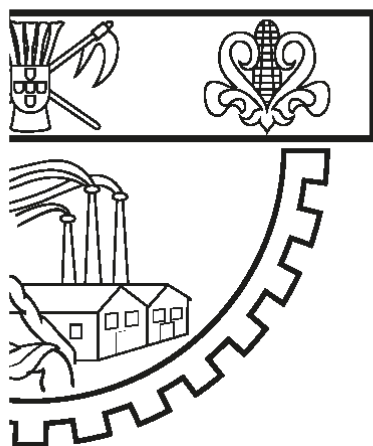


NOVEMBRO 2025



ANDST

**Associação Nacional dos
Deficientes Sinistrados no Trabalho**

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2025

MAIS E MELHOR JUSTIÇA SOCIAL PARA AS
VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA
PROFISSIONAL

Nada sobre nós, sem nós!

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades e Orçamento para 2025

PROPRIEDADE

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

AUTOR

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

CONTACTOS

Rua Dr. Aires de Gouveia Osório nº 142, Porto

Tel. 226176796

Email - sede@andst.pt

Sítio - www.andst.pt

DATA DA PUBLICAÇÃO

Novembro 2024

Plano de atividades e Orçamento para 2025

INTRODUÇÃO

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 35º dos Estatutos da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST), bem como de outras disposições legais aplicáveis, a Direção Nacional da Instituição apresenta à consideração dos seus associados o presente Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício de 2025.

O Plano de Atividades e o respetivo Orçamento foram estruturados considerando as necessidades dos utentes da Instituição bem como as diretivas que constam do Regulamento nº 106/2013 de 30 de julho e Deliberações do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, e da Portaria 60/2015 de 2 de março, que estabelece as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atendimento Acompanhamento e Reabilitação da pessoa com deficiência e incapacidade.

O Conjunto das atividades que a Instituição se propõe a realizar em 2025 terá como objetivo elementar a defesa das pessoas com deficiência ou incapacidade adquirida em contexto laboral. É nosso propósito lutar pela reparação integral das sequelas sofridas no acidente de trabalho ou na doença profissional, junto do Governo e Assembleia da República, das Seguradoras, Empregadores e do Departamento de Proteção contra Riscos profissionais-DPCRP.

O Orçamento para 2025, em Anexo I, é equilibrado atendendo ao seu carácter previsional e naturalmente condicionado pelas variáveis no que diz respeito às receitas da Instituição e do apoio financeiro ao funcionamento do setor público.

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho prossegue, com este Plano e Orçamento, a atuação de acordo com as linhas orientadoras sufragadas nas Assembleias Gerais e na defesa intransigente dos trabalhadores vítimas de acidente ou doença em contexto de trabalho.

Em 2025 nos termos legais e estatutários realizar-se-ão eleições para os órgãos sociais da ANDST para o quadriénio 2025-2029. Convidamos todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos a participarem ativamente neste importante momento para a nossa Associação

Porto, 30 de outubro de 2024

O Presidente da Direção Nacional

Luís Machado

Plano de atividades e Orçamento para 2025

INDÍCE

1. ENQUADRAMENTO	5
2. A DIREÇÃO NACIONAL.....	6
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
4. RECURSOS HUMANOS	9
5. RECURSOS FINANCEIROS.....	9
6. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
6. ATIVIDADES A DESENVOLVER	
6.1. AÇÃO REIVINDICATIVA E PROGRAMÁTICA.....	12
6.1 ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, E INTERVENÇÃO TERRITORIAL.....	13
6.2 FORMAÇÃO DE DIRIGENTES E TRABALHADORES DA ANDST	14
6.3 APOIO PSICOLOGICO	15
6.4 APOIO DE SERVIÇO SOCIAL.....	15
6.5 AVALIAÇÃO DO DANO CORPORAL	16
6.6 AS ATIVIDADES DE LAZER.....	16
7. CRONOLOGIA DAS ATIVIDADES	17
8. ORÇAMENTO	18

ENQUADRAMENTO

Pessoa Coletiva de utilidade pública dotada de personalidade jurídica, a ANDST foi constituída em 24 de julho de 1976, com o objetivo de defender os interesses dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e/ou de doença profissional.

Instituição Particular de Solidariedade Social, devidamente registada na Direção da Segurança Social sob a inscrição nº 50/05.

Organização Não Governamental de Pessoas com deficiência, ONGPD, registada nos termos da Portaria nº 7/2014, de 13 de janeiro no Instituto Nacional para a Reabilitação. I.P.

Tem a sua Sede na cidade do Porto, Delegação Centro na cidade de Coimbra e a Delegação Sul, em Lisboa. Está ainda representada por Delegados Distritais nas Cidades de , Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Leiria, Marinha Grande, e Setúbal.

Instituição de âmbito nacional que emergiu graças à dedicação e perseverança de trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, ou com doença profissional, para enfrentar a necessidade de proteção social das vítimas do trabalho.

Num pequeno apontamento histórico e em síntese, a Instituição é reconhecida como pessoa de utilidade pública nos termos do Decreto-lei 460/77 de 7 de novembro no dia 26 de novembro de 1981.

Em 1987 celebra protocolo de cooperação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no âmbito das Respostas Sociais dirigidas à população adulta de fracos recursos económicos, com elevado índice de iliteracia agravadas pela deficiência e redução de rendimentos económicos causados pelo acidente de trabalho ou doença profissional.

No ano de 2014, é registada como Organização Não Governamental de Pessoas com Deficiência, junto do Instituto Nacional para a Reabilitação, INR, IP.

Em 2016, é registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do Decreto-lei nº 172-A/2014, de 14/11, e pela Lei nº 76/2015 de 28/07.

Faz parte da comissão de revisão da Tabela Nacional de Incapacidades, TNI.

Integra o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

Participa, como membro efetivo, no Fundo de Acidentes de Trabalho.

Plano de atividades e Orçamento para 2025

A DIREÇÃO NACIONAL

Lista dos eleitos em Assembleia-geral eleitoral de 24 de setembro de 2021, para os Órgãos Sociais da ANDST – Quadriênio 2021/2025.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Rui Pedro Melo Ferreira
1º Secretário	Maria Cristina Pires C. Vaz
2º Secretário	Manuel Joaquim F. Cosme

DIREÇÃO NACIONAL

Presidente	Luis António Machado Fonseca
Vice-presidente	José Carlos C. Marques
Vice-presidente	Firmino Rasteiro S. Moreira
Vice-presidente	Ângela Manuela S. Moreira
Secretário	Raquel Maris S. P. Freitas
Tesoureiro	António Jacinto F. Castro
1º Vogal	Armando Joaquim L. Bessa
2º Vogal	José Felisberto L. O. Soares
3º Vogal	António Aires Gonçalves
4º Vogal	João José Martins Vaz
5º Vogal	Carla Sofia Nunes Loureiro
1º Suplente	Jorge Manuel Torres Gouveia
2º Suplente	Ana Paula S. Gonçalves
3º Suplente	Carlos Miguel M. Cunha
4º Suplente	
5º Suplente	Joaquim Augusto G. Alves
6º Suplente	Joaquim Filipe C. Dionísio
7º Suplente	José Moreira O. Rodrigues
8º Suplente	Luis Cupido Mendes
9º Suplente	Gilberto Pinto O. Aguiar

Plano de atividades e Orçamento para 2025

10 Suplente	António Oliveira Silva
11º Suplente	José Ferreira Pereira

CONSELHO FISCAL

Presidente	Avelino Ferreira Almeida
1º Vogal	José Alberto Lopes
2º Vogal	Alfredo Pereira Bita
1º Suplente	Rui Manuel Tocha Botas
2º Suplente	Joaquim Matos Ferreira
3º Suplente	Abilio Cardoso Andrade

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho tem por missão o apoio aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e de doença profissional.

Apoio informativo, jurídico, de serviço social, psicológico e médico na avaliação do dano corporal, no âmbito dos processos emergentes de acidente de trabalho e doenças profissionais.

Apoio gratuito em consulta jurídica, atividade de aconselhamento que consiste na interpretação e aplicação de normas de direito no trabalho, bem como interpretação da Tabela Nacional de Incapacidade por Acidente de Trabalho.

A ação reivindicativa e o apoio aos às vítimas de acidente ou doença em contexto de trabalho estiveram na génese da criação da Instituição, há 48 anos.

Em síntese, temos por missão salvaguardar a posição de fragilidade em que se encontra o trabalhador quando confrontado com situações de injustiça.

Enquanto organização representativa dos sinistrados no trabalho e doentes profissionais, tem a missão de intervir junto das entidades públicas designadamente Assembleia da República e do Governo, propondo e reclamando medidas legislativas que promovam os direitos dos trabalhadores.

Tem ainda uma componente reivindicativa na identificação de situações de exclusão social decorrente das fragilidades económicas dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho e de doença profissional.

Plano de atividades e Orçamento para 2025

RECURSOS HUMANOS

O Quadro de pessoal da ANDST para 2024 prevê um total de 10 trabalhadores (as). É composto na sua maioria por trabalhadores com nível de ensino superior, sendo que 30% dos Recursos Humanos têm 30 anos de antiguidade ou mais.

Nome	Escolaridade	Data Admissão	Cargo
Pedro Miguel de Sá Fonseca	Licenciatura	01/01/1995	Diretor Serviços
José Luis Barreira Teixeira Alves	Secundário	01/05/1995	Escriturário Principal
Teresa de Jesus Arrigada Pereira	Licenciatura	05/03/2007	Assistente Social Principal
Tânia Marisa da Costa Castro	Secundário	01/09/2008	Técnica Serviços Jurídicos
Noémia Patrícia B Ferreira da Costa	Mestrado	01/09/2008	Psicóloga Principal
Isabel Maria da Silva Carvalho	Secundário	02/01/1992	Escriturária Principal
Isabel Maria Bonifácio Garcia	Secundário	15/11/2011	Escriturária 1ª
Maria Margarida Noronha C Silva	Licenciatura	05/11/2001	Psicóloga Principal
Cibele Macedo Chaves Casal Ribeiro	Licenciatura	09/09/2019	Assistente Social 2ª
Inês Maria Claudino da Câmara Manoel	Licenciatura	17/02/2021	Assistente Social Principal

RECURSOS FINANCEIROS

As Fontes de financiamento da Instituição resultam das dotações atribuídas pelo Instituto da Segurança Social bem como do Apoio ao Funcionamento atribuído pelo Instituto Nacional para a Reabilitação.

São ainda fontes de rendimento a quotização dos seus associados, os donativos e outras doações.

O Orçamento que agora submetemos à vossa apreciação e votação tem subjacente a regra do equilíbrio orçamental e os princípios de rigor e consolidação dos recursos financeiros.

Trata-se de uma estimativa das nossas necessidades financeiras tendo em conta a estratégia e objetivos refletidos no presente documento.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A estratégia que pretendemos lançar para as atividades a realizar no ano de 2025, prosseguem as políticas de reivindicação dos direitos dos trabalhadores que assentará de forma genérica em 6 pontos essenciais:

1. O reforço da ação interventiva e reivindicativa junto de entidades públicas e privadas com a promoção de ações junto do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, da Assembleia da República, Partidos Políticos com Representação Parlamentar
2. Participação em reuniões de trabalho, com organizações representativas dos trabalhadores, empregadores e de pessoas com deficiência, nomeadamente junto da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, das Centrais Sindicais, e patronais, da FIMITIC-Federação Internacional dos Mutilados e Inválidos do Trabalho Civis, e com FNATH-Association des accidentés de la vie.
3. Identificação, denúncia e acompanhamento de situações de exclusão social decorrente de fragilidades económicas dos nossos utentes.
4. Propor medidas de alteração legislativa que promovam os direitos sociais e económicos dos sinistrados do trabalho e dos doentes profissionais no setor público e privado.
5. Reforço da participação nos Conselhos Locais de Ação Social
6. Manter a participação nas reuniões do Observatório para a Deficiência e Direitos Humanos.

ATIVIDADES A DESENVOLVER

AÇÃO REIVINDICATIVA E PROGRAMÁTICA

Prosseguindo a marcada característica reivindicativa da Instituição, a direção nacional da ANDST pretende em 2025, levar a cabo as seguintes ações:

- Insistir junto do Governo, propondo a revisão da legislação sobre reparação dos acidentes e doenças profissionais, da Portaria nº 11/2000, que aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões por acidente de trabalho que se apresenta manifestamente injusta para os trabalhadores vítimas de acidente de trabalho;
- Reclamar a isenção do pagamento de custas processuais em acidente de trabalho e de doença profissional;
- Exigir a alteração do Decreto-Lei 352/2007 de 23 de outubro, que aprovou a Tabela Nacional de Incapacidades por contrariar a justa reparação dos trabalhadores quando vítimas de acidente de trabalho, conforme o disposto no artigo 59/1, f) da CRP;
- Reclamar a criação de juntas médicas multidisciplinares independentes para avaliação da incapacidade em processos de acidente de trabalho e doenças profissionais;
- Exigir que a atualização das pensões e demais prestações devidas por acidente de trabalho e por doença profissional voltem a ser indexadas ao Salário Mínimo Nacional;
- Continuar a lutar para que na prestação para terceira pessoa sejam consideradas no mínimo 8 horas diárias, e o seu valor volte a ser indexado ao SMN;
- Lutar pela revogação do artº 41 do Decreto 503/99 que impede os funcionários públicos de receberem pensões por IPP inferior a 30%;
- Pugnar pela reativação do Centro Nacional de Proteção Contra os Riscos Profissionais;
- Reclamar a revisão da lista das doenças profissionais;

Plano de atividades e Orçamento para 2025

ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E INTERVENÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS DA ANDST

INDICADOR

- Norma ISSO 9001:2008, Norma que fornece os requisitos para o sistema de gestão de qualidade das Organizações.
- Norma Portuguesa 4543 2015, Sistemas de Gestão de Respostas Sociais.
- Portaria nº 60/2015 de 2 de março que estabelece as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atendimento Acompanhamento e Reabilitação da pessoa com deficiência e incapacidade.
- Regulamento nº 1026/2020, de 18 de novembro, Regulamento de apoio ao financeiro ao funcionamento das ONGPD.
- Decreto Lei nº 106/2013, de 30 de julho, Estatuto das organizações não governamentais das pessoas com deficiência.

META A ATINGIR

Reforçar técnica e financeiramente as Delegações distritais;

Realização de sessões de esclarecimento sobre direitos e garantias dos sinistrados e doentes profissionais em 6 distritos do Continente e 1 na Região Autónoma da Madeira.;

Promover o contato com trabalhadores junto de empresas, e distribuição de informação sobre acidentes e doenças profissionais

Concluir o processo para implementar Delegados da ANDST em mais 5 Distritos: **Aveiro; Faro; Viana do Castelo; Viseu e Região Autónoma da Madeira.**

Realização de uma Conferência sobre **“Consequências psicossociais por traumas em acidentes de trabalho”**.

Alargar a ação cultural com a realização de uma visita guiada ao Museu de Foz-Côa e às pinturas rupestres do Vale do Côa;

Inscrição de 500 novos associados;

Realização de 500 Diagnósticos de Acompanhamento e Reabilitação Social;

Plano de atividades e Orçamento para 2025

Realização de uma reunião entre funcionários e Dirigentes;

Realização de quatro reuniões de funcionários;

Acompanhamento presencial da Instituição nas Tentativas de Conciliação sempre que possível;

Conclusão das instalações sanitárias da sala de formação da Instituição com o apoio da Domus social;

Realização de duas reuniões anuais entre trabalhadores e dirigentes;

Realização de reuniões de trabalho trimestrais entre trabalhadores;

Preparação do 50º Aniversário da nossa Associação;

Preparação/organização do processo eleitoral para os Órgãos Sociais da ANDST para o quadriénio 2025/2029;

FORMAÇÃO DE DIRIGENTES E TRABALHADORES DA ANDST

INDICADOR

- Lei 7/2009 de 12 fevereiro, Código do Trabalho.
- Convenção coletiva das Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- Lei 98/2009 de 4 de setembro, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.
- Lei 20/2004 de 5 de junho, Estatuto do Dirigente Associativo voluntário

META A ATINGIR

Realização de uma ação de formação no âmbito do regime jurídico de reparação de acidentes de trabalho com os Delegados distritais;

Participação numa ação de formação online ministrada pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto;

Participação numa ação de formação online ministrada pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Participação numa ação de formação online ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto;

APOIO PSICOLÓGICO

INDICADOR

Apoio psicoterapêutico

META A ATINGIR

Realização de 30 consultas de Psicologia mensais.

Realização de 15 visitas domiciliares/hospitalares mensais.

Realização de 20 consultas de diagnóstico psicológico mensais.

Realização de 3 sessões de psicoterapia no ano de 2024.

Atualização do Backoffice.

APOIO DE SERVIÇO SOCIAL

INDICADOR

Apoio de serviço social

META A ATINGIR

Realização de 40 consultas mensais de Serviço Social.

Realização de 15 visitas domiciliares/hospitalares mensais.

Realização de 30 consultas mensais de diagnóstico de serviço social.

Atualização do Backoffice

Plano de atividades e Orçamento para 2025

AVALIAÇÃO DANO CORPORAL

INDICADOR

Justa reparação das sequelas sofridas no acidente de trabalho e doença profissional.

META A ATINGIR

Realização de 25 consultas mensais de avaliação do dano corporal.

ATIVIDADE SDE LAZER

INDICADOR

Novas experiências e desenvolvimento de interesses e habilidades.

META A ATINGIR

Realização de dois convívios com associados e familiares, dirigentes e trabalhadores da ANDST

Plano de atividades e Orçamento para 2025

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Actividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Organização/Funcionamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação	x		x		x					x		x
Admissão Sócios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Consultas Clínicas	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Apoio psicossocial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apoio jurídico/Contencioso	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Apoio à re/integração profissional	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Ações temáticas /AT e doenças profissionais				x	x					x	x	
Reuniões equipas técnicas	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
Reuniões com colaboradores		x		x		x					x	
Divulgação atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convívio/lazer/desporto					x	x						

Com apoio do Instituto da Segurança Social, Centro Distrital do Porto e Lisboa e do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP.

O presidente da Direção Nacional
Luis Machado

O Tesoureiro
António Castro

ANEXO I
ORÇAMENTO/ 2025